



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

**EDITAL**

**N.º 16/2021**

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**QUADRIÉNIO DE 2021/2025**

-----ANA MARIA DE OLIVEIRA ALEIXO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
CESSANTE: -----

-----*Torna público que*, em conformidade com o estabelecido nos artigos 43º e 60º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugados com o artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na sua atual redação, vai proceder-se à instalação da CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA, para o quadriénio 2021/2025, sendo a respetiva cerimónia realizada, sob a presidência da signatária, no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, pelas 14:30 horas, no Jardim Sousa Prado, em Odemira.---

-----Ficam, por este meio convocada(o)s, a par da convocatória individual já expedida, a(o)s cidadã(o)s recentemente eleita(o)s, de acordo com os mandatos que lhes couberam nas listas respetivas, para o desempenho de funções efetivas naquele Órgão Municipal, que deverão comparecer naquele dia e hora. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL CESSANTE, -----

Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.